INDICAÇÃO Nº 443/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que elabore um Projeto de Lei criando incorporação de gratificação de função ou cargo comissionado para os funcionários municipais, pelo período de 08 (oito) anos consecutivos ou intercalados.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, capaz de provocar um impacto direto na capacidade de atrair, reter e motivar os funcionários, pois as recompensas visam incentivar a contribuição das pessoas e a incorporação é o resultado do desempenho alcançado. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2008.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor